Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-2342/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/55542/2011
PROTOCOLO	:	1098254
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS,MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 33.506,70

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 55540/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-05576/2011, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do presente contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 02.05.2012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.